



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.298, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto na Lei nº 2.824, de 25 de Outubro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com a representatividade estabelecida no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os membros a seguir especificados:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

REPRESENTANTES DA ÁREA DE AÇÃO SOCIAL:

Titular: Kristiana Travaglia

Suplente: Patrícia Siqueira Vieira

REPRESENTANTES DA ÁREA DA SAÚDE:

Titular: Maria Eugênia Franco de Faria Guarnieri

Suplente: Clara Alice Franco de Almeida Carvalho

REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titular: Antonia de Fátima Forcati Zanco

Suplente: Ana Cristina de Melo Leinatti

REPRESENTANTES DA ÁREA DE ESPORTES E TURISMO:

Titular: Celso Ribeiro de Oliveira

Suplente: José Roberto de Jesus

REPRESENTANTES DA ÁREA JURÍDICA:

Titular: Dra. Meira Lúcia Ramos

Suplente: Dra. Ana Lúcia Valim Gnann

INSTITUIÇÕES ASSISTENCIAIS QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

Titular:

- Maria Luiza Martini, representante da Associação Assistencial Jesus Chama-te no Caminho da Luz.

Suplente:

- Leila Maria Ramos, representante do Instituto Beneficente Lar de Maria.

Titular:

- Jony Cezar de Lima Curcio, representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu.

Suplente:

- Fabiana Gomes Ferminiano, representante do CAC – Centro de Atenção a Criança.

ENTIDADES LIGADAS A PROFISSIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

Titular:

- Rosângela Aparecida Pereira, representante do CAMP – Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante.

Suplente:

- Karina Lopes Bertuchi de Almeida, representante do ESPRO – Ensino Social Profissionalizante.

mm



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 24.298/2020 – Fl. 02

ORGANIZAÇÕES DE SERVIÇOS E CLUBES:

Titular:

- Carlos Jorge Osti Pacobelo, representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.

Suplente:

- Leandro Godoy Mariano, representante do Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos.

SETOR DE ECONOMIA E PRODUÇÃO:

Titular:

- João Batista Martins, representante do Sindicato de Papel, Papelão e Cortiça de Mogi Guaçu.

Suplente:

- Em vacância.

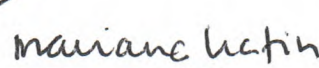
Art. 2º O prazo do mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 23.073, de 25.08.2017.

Mogi Guaçu, 03 de Fevereiro de 2020.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


MARIANA MARTINI
SEC. MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

Encaminhado à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO